



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



4º TERMO ADITIVO AO TC-PAC Nº 0316/2012
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA/PA, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA
DO TERMO ORIGINAL.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990 e Decreto n.º 100 de 16.04.1991, alterado pelo Decreto n.º 3.450 de 9.5.2000, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335 de 19.10.2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 4, Bloco "N", 5º andar, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada pelo Superintendente Estadual do Pará, **FLORIVALDO VIEIRA MARTINS**, nomeado pela Portaria n.º 1.305/10, portador da Carteira de Identidade n.º 2045205, expedida pela SSP/PA em 08/11/1988 e do CPF/MF n.º 108.654.972/49 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.070.404/0001-5, situada na TV. Vereadora Virgolina Coelho, n.º 1145 – Centro - PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **VALTER RODRIGUES PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 6229300 – PC/PA e CPF n.º 220.089.691-34, domiciliado no Município de Conceição do Araguaia – PA, conforme Processo-n.º 25100.018.153/2012-58 consoante os dispositivos legais bem como a Portaria n.º 1.104 de 23/09/2010, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Termo de Compromisso originário por mais 90 (Noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Termo de Compromisso nº TC/PAC— 0316/2012 passará a vigor com a seguinte redação: "O presente Termo de Compromisso terá início de sua vigência a partir de sua aprovação pela FUNASA e, o final, em **01/05/2015**".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no Termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A COMPROMISSÁRIA encaminhará o extrato deste Termo Aditivo até o 5º dia útil do mês seguinte da data da sua assinatura para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela COMPROMISSÁRIA

Florivaldo Vieira Martins
Superintendente Estadual do Pará

Pelo COMPROMITENTE

Valter Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal